



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL ABERTO NO CORREGO DO RODEIO, NA VARZEA DO GOUVEIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentou-se a seguinte empresa: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.235.978-59. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de ao representante presente, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento.

Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Pela COMISSÃO foi pedido ao representante da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA que numerasse sequencialmente as páginas do caderno contendo a documentação de habilitação apresentada. Todos os documentos foram franqueados ao presente, não havendo apontamentos **Do julgamento da documentação de habilitação.** **a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pela Credenciada. Considerando a recusa do participante em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Edital. **Abertura do Envelope nº 2 –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope, foi revelada a Proposta e assim classificada: **1ª colocada - KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, R\$328.735,58** (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Da proposta remanescente, reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO declara vencedora a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$328.735,58 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 09h49min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 23 de fevereiro de 2022.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.476.090/0001-70

Andresa Roberta de Paula Castro

Representante

Adriano Lopes Pereira

Secretário de Obras e Planejamento, Esporte e Lazer

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz
CPF nº 302.911.678-61
Membro da COPEL